

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de examinandos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4.4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Resultado
260001070516	Diego dos Santos Vicentini Ribeiro	Indeferido
260001022763	Dulcineuza Osias de Lucena Moreira	Indeferido
260001106749	Eduardo da Silveira Fonseca	Indeferido
260001106502	Eliézer Demarce Junior	Indeferido
260001113688	Francisco Rainer Amorim Pereira	Indeferido
260001026818	Geórgia Magalhães Albuquerque Aranha	Indeferido
260001015048	Gisele Kenya Lenz	Indeferido
260001034621	Glauucia Ariane Parente da Silva	Indeferido
260001016686	Gláucio Nascimento Alvares	Indeferido
260001089732	Heloisa Helena Moreira Suto	Indeferido
260001002719	Ingrid Ferreira da Silva	Indeferido
260001018272	Janaina Ferreira dos Santos	Indeferido
260001063907	Joyce Ferreira Marinheiro	Indeferido
260001063617	Marcia Pinto Ramos	Indeferido
260000990721	Marcio Alle Teixeira	Indeferido
260001029833	Mariana Leão de Oliveira	Indeferido
260001062473	Paulo Reis Ferreira de Melo	Indeferido
260001113778	Pedro Carlos da Silva	Indeferido
260001106024	Raphael Reis Waldheim	Indeferido
260001089469	Rogélio da Conceição Santos	Indeferido
260001002687	Rosa Maria Pires Pedroso	Indeferido
260001111747	Rose Magalhães da Silva	Indeferido
260001032834	Sérgiane Mara Campos Pereira de Souza	Indeferido
260001031228	Sidney Heitor Azevedo Figueiredo	Indeferido
260001021655	Stephany Pereira de Jesus	Indeferido
260001111528	Tairo Ribeiro Moura	Indeferido
260001068743	Thiago Cabral Nascimento	Indeferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A pessoa examinanda cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação resultado no sítio da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas pelo sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/6exame>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 16 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS